



PROTOCOLO PARA ATENDIMENTO DE CANDIDATOS E CANDIDATAS A CARGOS ELEITORAIS EM 2022

1. Todas as solicitações de audiências serão atendidas, ainda que de forma diferenciada de acordo com o cargo em disputa.
2. Candidatos à presidência da República serão recebidos pelo Presidente da CNBB e pelo Secretário-Geral, acompanhados das assessorias política e de comunicação da Conferência e do candidato.
 - 2.1 Sempre que possível, os vice-presidentes também participarão das audiências.
 - 2.2 Na impossibilidade do presidente da CNBB, um vice-presidente necessariamente se fará presente.
3. Candidatos ao Senado e à Câmara Federal serão preferencialmente atendidos pelas Presidências dos Regionais.
 - 3.1 Caso a solicitação de audiência seja especificamente direcionada à Presidência da CNBB, o Secretário-Geral atenderá à solicitação, acompanhado das assessorias política e de comunicação da Conferência e do candidato.
4. No caso dos candidatos aos governos estaduais, Distrito Federal, bem como aos parlamentos estaduais e distrital, os pedidos de audiência serão encaminhados às Presidências dos Regionais e por elas atendidos em comum acordo com os arcebispos ou bispos, das capitais dos estados ou Distrito Federal, do candidato.
5. Todas as solicitações de audiência devem ser encaminhadas à assessoria política da Conferência, através de seu canal institucional, de forma a ficarem oficialmente registradas e receber o devido atendimento.
 - 5.1 Mesmo que os pedidos sejam feitos a um dos membros da Presidência ou a outro bispo, o solicitante deve ser orientado a encaminhar seu pedido necessariamente via assessoria política.
 - 5.2 Para contato, utilizar o seguinte e-mail: politica@cnbb.org.br
6. As audiências serão presenciais, obedecendo rigorosamente às regras sanitárias do momento em que ocorrerem.
 - 6.1 As audiências serão divididas em três momentos com o tempo de até uma hora para cada um dos candidatos ou candidatas.

- 6.1.1 Recepção, pelos membros da Presidência da CNBB previstos.
- 6.1.2 Conversa entre a presidência e o candidato.
 - 6.1.2.1 Participarão também os assessores político e de comunicação da Conferência do candidato ou candidata.
 - 6.1.2.2 Outros acompanhantes do(a) candidato(a) precisarão fazer constar seus nomes no pedido de audiência para a validação pela assessoria política.
- 6.1.3 Encerramento.
- 6.2 Os membros da Presidência receberão os candidatos diretamente no local da sede previsto para a audiência.
- 6.3 Os membros da Presidência que tiverem participado da audiência poderão atender à imprensa após a saída do candidato ou candidata.
7. A Presidência da CNBB buscará abordar durante a conversa com todos os candidatos os mesmos pontos, aqui listados em ordem alfabética:
 1. Acordo Brasil Santa-Sé
 2. Defesa da Casa Comum
 3. Defesa da Democracia
 4. Defesa do verdadeiro Estado Laico
 5. Defesa Integral da Vida
 6. Economia de Francisco
 7. Educação
 8. Pobreza, exclusão e justiça social
8. No encerramento da audiência, a presidência da CNBB entregará ao candidato uma cópia do *Pacto pela Vida e pelo Brasil*, um exemplar da *Laudato Si'* e outro da *Fratelli Tutti*.
9. A imprensa em geral não terá acesso ao local da conversa com os candidatos e candidatas.
 - 9.1 Para acompanhar a saída dos candidatos e candidatas do edifício sede da CNBB, é necessário se credenciar pelo e-mail imprensa@cnbb.org.br
 - 9.2 O site institucional da CNBB postará a notícia de cada audiência.
10. Cada Regional buscará adaptar este protocolo à sua realidade, manifestando unidade no que aqui está indicado.
11. Nos termos do art. 278 do Regimento da CNBB:
 - 11.1 Cada bispo, em sua diocese, é convidado a se orientar pelas indicações deste Protocolo, ciente de que sempre se manifestará exclusivamente em nome próprio.
 - 11.2 Entidades e organismos, configurações da missão laical em meio ao mundo, poderão se manifestar, desde que sempre em nome próprio, não falando, portanto, em nome da CNBB.